



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

12 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 381 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
PORTARIA 651/2025	2



12/11/2025

EDIÇÃO Nº 381 / ANO 2025

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 651/2025

PORTEARIA Nº 651/2025

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de cobrança do imposto de transmissão de "inter vivos" de bens imóveis, criada pelo decreto municipal nº 007/2003, e da outras providências.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 077/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de avaliação de bens imóveis para fins de cobrança de ITBI - Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis criada pelo Decreto nº 077/2003, conforme segue:

I - Membros Titulares:

1º membro - Presidente: João Ricardo Hepp;

2º membro: Marcos Souza da Silva;

3º membro: Gilmar Pereira Martins;

II - Membros Suplentes: Raphael Lencina Silva, Joice Drachler, Jeferson Mohr Wibelingue.

Art. 2º Em caso de ausência do Presidente, este deverá ser substituído pelo primeiro titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 3366949f-4cad-4730-9f94-19402fb949b9



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30